



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 068/2024, de 03/04/2024 e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** a servidora: - **SILVANA SANTOS ROSA, Matrícula Nº 10889**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, a contar do dia 08/04/2024 á 22/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de abril de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal